EDITAL

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0001/2023 - SERVIDOR SOB LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Publicada pore m:
OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Data Publicação: 20/09/2023 - Data Circulação: 21/09/2023
Código da Matéria: 20230920031657
Edição: ORDINÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e, demais normativos legais: CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto na Seção I do artigo 93;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho o servidor público EVERALDO MENDES DA SILVA, mat. Nº 0387-1, ocupante do cargo de ZELADOR, lotado na Secretaria de Educação/MDE.

Art. 2º Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste, o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, 21 de setembro de 2023.

Willan Breno Souto
Secretário de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230921083508**
Título	REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0001/2023 - SERVIDOR SOB LICENÇA SEM VENCIMENTOS
Tipo da matéria	EDITAL
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/09/2023 08:37
Data/hora autorização	21/09/2023 08:37
Data de circulação	21/09/2023
Diário Oficial	Edição nº 01760-A, data 21/09/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 21/09/2023 — Edição 01760-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230921083508&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 03:59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230921083508**, intitulada **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0001/2023 - SERVIDOR SOB LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/09/2023 08:37 | **Autorização:** 21/09/2023 08:37 | **Circulação:** 21/09/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01760-A, 21/09/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Administração convoca para retorno ao trabalho o servidor público Everaldo Mendes da Silva, matrícula nº 0387-1, ocupante do cargo de Zelador, lotado na Secretaria de Educação/MDE, considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido. O servidor fica convocado a retornar ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do edital, sob pena de o não comparecimento resultar em abandono de emprego e desistência do cargo público. O ato fundamenta-se no disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o disposto na Seção I do artigo 93, e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230921083508&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 03:59